

PORTARIA Nº 3.587/SPO, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

Torna pública a emissão do Certificado de CIAC da Aces High Escola Top de Aviação Civil Eireli.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.050979/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil - CIAC, emitido em 3 de dezembro de 2020, em favor da ACES HIGH ESCOLA TOP DE AVIAÇÃO CIVIL EIRELI com base nas seguintes características:

I - Endereço: Av. Caramuru, nº 1014, Bairro república, Ribeirão Preto - SP. CEP 14030-000;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 141.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto estiver válida uma Autorização para Operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA